



114

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012
PROCESSOS Nºs: 599933/2013 e 88440/2014.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. nº 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0020-20, com sede na rua Guaicurus, 563 – Lapa, São Paulo/SP, CEP 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 046/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 046/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 046/2012 e seus aditivos, a inclusão dos Serviços de Residência Médica (Cirurgia Geral (02 vagas), Cirurgia do Trauma (02 vagas), Medicina de Urgência (02 vagas) e Trauma Ortopedia (02 vagas)), Organização de Procura de Órgãos (OPO) e investimentos para reforma e adequação de área física para implantação da Organização e Procura de Órgãos (OPO) e Residência Médica, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 046/2012, atendendo as solicitações dos processos: 599933/2013 e 88440/2014 (cópias em anexo), a partir do mês de março de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da inclusão dos serviços de Residência Médica e Organização de Procura de Órgãos (OPO)

MS

- Valor Total com investimento: R\$ 4.236.280,80
- Valor Total sem investimento (anual): R\$ 4.036.280,80
- Valor Investimento: R\$ 200.000,00
- Valor Mensal (custeio): R\$ 403.628,08
- Dotação Orçamentária: 10.302.1185.6705
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte: 0103/0149.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 046/2012 e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 06 de maio de 2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Daniilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Carlos J. Massarenti
Diretor de Filantropia

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR -
PRÓ SAÚDE

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG

RG:

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Substituto - Paulo - São Paulo Capital

R. João Carrara
Oscar de Aguiar

Rua Turianu, 433 - Pardizes
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4550
CEP 05005-001 - São Paulo - SP

Atestamos por este meio as assinaturas de: DANILLO OLIVEIRA DA SILVA e CARLOS J. MASSARENTI, no documento cujo valor econômico, em testemunha, foi de R\$ 4.236.280,80.

São Paulo, 06 de maio de 2014.

COMUNICAR ATIVIDADE MERCANTIL - Escritório Autorizado
Ativado conforme Lei nº 10.406/2002 (Código de Comércio)

1041AA219460



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Modelo de Publicação de Matéria

Belém, 7 de Maio de 2014

Número de Publicação: 681801

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 06/05/2014

Valor: 4.236.280,80

Vigência: 06/05/2014 a 12/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O objetivo é adicionar repasses financeiros, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 046/2012 e seus aditivos, a inclusão dos Serv. de Residência Médica, Cirurgia Geral-02 vagas, Cirurgia do Trauma-02 vagas, Medicina de Urgência-02 vagas e Trauma Ortopedia-02 vagas, Organização de Procura de Órgãos (OPO) e investimento para Reforma e Adequação de área física para implantação da OPO e Residência Médica, necessários à consecução dos objetivos do Contrato, atendendo aos proc. 599933/2013 e 88440/14.

Contrato: 46

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

10302131267050000	339039	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10302131267050000	339039	0149000000	Federal
-------------------	--------	------------	---------

Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: F. Guaiurus, Bairro: Água Branca, 563

EPSL 05057-001 - São Paulo/SP

Telefone: 1128385568

Contenador: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

RESOLVE:

REMOVED: Secretária **MICHELE MONTEIRO SOUSA**, inscrita nº 4952899-2 cargo ENFERMEIRO DA UNIDADE DE ORTODONTIA MAMBINO INFANTIL E ADOLESCENTE UREMIA, junto à UNIDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA - DIBRAR, ORTODONTIA - REGISTRE-SE E COMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - DGT/DAE/2014.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES, inscrita no Conselho de Trabalho e da Educação na Saúde - CETS/S.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681801

termo Aditivo 1

Nota de Assumção: 06/05/2014

até: 31/03/2014

de: 06/05/2014 a 31/12/2014

em observância às seguintes condições:

Quanto às condições financeiras, além das obrigações previstas no Contrato nº 046/2012 e seus aditivos, e inclusão dos honorários Médicos, Cirurgia Dentária, exames, Exames de Trauma-02 vagas, Medicina de Emergência 02 vagas e Trauma-02 vagas, Organização do Serviço de Urgência (DPO) e investimento para Reforma e Adequação de área física para implantação da DPO e Residência Médica, necessários à consecução dos objetivos do Contrato, acordando-se, por: 499933/2013 e 88440/14.

Contrato nº 046/2012

Regimento

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

10.912.131.76.000000 339029 0103000000 Estadual

013021.1267050000 139039 0149000000 Federal

Contrato: DSS-PRO SAUDE ASS. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL

1.005911A/B

Endereço: R. Capangas, Bairro: Agua Franca, 563

Cidade: Itapicuru, CEP: 55600-000

Telefone: 112238546

Assinatura: **HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR**

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681911

Modalidade: Preço Fixado

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender ao Plano de Aquisição do Subprojeto QUALISUS-REDE Saúde Bucal de Bragança, devidamente aprovado pela UGP/MS - Bragança Paulista.

Informações: Utilizar www.comprasnet.gov.br (No período de 08/05/2014 às 22:00/2014) De Segunda a Sexta de 09:00 até 17:00 horas.

Informações: Via Portaria de Brasília

Responsável pelo certame: **DEBORA SILVA PAIVA**

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Santa Rosa, Argentina, 23/05/2014

Nota de Assumção: 10/05

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

10.912.131.76.000000 449052 0149000000 Federal

Assinatura: **HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR**

INCLUIR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682029

NA PORTARIA Nº 15.114/07/02/2014 PUBLICADA NO DOE 32.588

DE 20/02/2014 QUE REVOGOU A CREDÊNCIA DA SERVIDORA

KARINA BATISTA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5157223.3, A CONTAR 10/02/2014.

ORTODONTIA - REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

CAHORE TI DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05/05/2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682031

Resolução Nº 58, de 15 de abril de 2014 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que institui o serviço de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Considerando que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Bragança foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 06 (seis) Equipes de Saúde Bucal no município de Bragança, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior,
Secretário de Estado de Saúde Pública,
Presidente da CIR/PA

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSFMS/PA

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 32.628 de 24/04/2014.
Anexo da Resolução Nº 58, de 15 de abril de 2014.

CÓDIGO DO RGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% CO BERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTU RA POPUL. TOTAL				
					NEC.	EXIST. CRED. MS	EXIST. CRED. MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED.						
							MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II					
150816	BRAGANÇA	110.194	21.200	19,34%	01	02	00	00											

BRAGANÇA

ESB/ESF: Vila Nova - pop. Benef. 3.500 habitantes - Zona Urbana
ESB/ESF: Nova Camindé - pop. Benef. 3.500 habitantes - Zona Rural
ESB/ESF: Alegre - pop. Benef. 3.800 habitantes - Zona Urbana
ESB/ESF: Padre Luiz - pop. Benef. 3.500 habitantes - Zona Urbana
ESB/ESF: Santo Antonio - pop. Benef. 3.800 habitantes - Zona Rural
ESB/ESF: Acarpura - pop. Benef. 3.800 habitantes - Zona Rural

Resolução Nº 59, de 15 de abril de 2014 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Considerando que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Tracuateua foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal no município de Tracuateua, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior,
Secretário de Estado de Saúde Pública,
Presidente da CIR/PA

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSFMS/PA

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 32.628 de 24/04/2014.
Anexo da Resolução Nº 59, de 15 de abril de 2014.

CÓDIGO DO RGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% CO BERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTU RA POPUL. TOTAL				
					NEC.	EXIST. CRED. MS	EXIST. CRED. MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED.						
							MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II					
150835	TRACUATEUA	35.167	4.056	11,53%	02	02	00	00											

TRACUATEUA

ESB/ESF: Chapada - pop. Benef. 2.000 habitantes - Zona Rural

ESB/ESF: Nazaré - pop. Benef. 2.000 habitantes - Zona Urbana

Resolução nº 69, de 30 de Abril de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica em Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária nº 18413/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé - Açu, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinada a atender à Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 99.050,00 (noventa e nove mil e cinquenta reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11718.379002/140-03	Hospital Municipal José Ernando de Silva,	R\$ 99.050,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior,
Secretário de Estado de Saúde Pública,
Presidente da CIB/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSFMS/PA

Secretaria Especial de Estado de Gestão

GOVERNO DO PARÁ

Ananindeua 25 de Fevereiro de 2013

OFÍCIO DG/OSS/HMUE Nº 150/2013

A

Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará

ILMO. Dr. Hélio Franco de Macedo Junior

MD: Secretário de Estado de Saúde Pública



Assunto: Planilha de Custeio de Residência Médica do Hospital Metropolitano De Urgência e Emergência.

Prezado Senhor Secretário,

A Pró-Saúde, Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, administradora do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, honrada em cumprimentá-lo, encaminha em anexo a **Planilha de Custeio da Residência Médica por Programa**, ciente de que o Hospital Metropolitano foi credenciado pelo Ministério da Educação e da Saúde e Conselho Regional de Residência Médica para as residências em:

- Cirurgia Geral: (02 Vagas)
- Cirurgia do Trauma: (02 Vagas)
- Medicina de Urgência: (02 Vagas)
- Trauma-Ortopedia: (02 Vagas)

Esta planilha foi elaborada em reunião formal da **COREME** (Coordenação de Residência Médica) do **HMUE** com os coordenadores de cada programa em 19/02/2014, conforme solicitação do Secretário Estadual de Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção, renovando votos de estima e consideração



Atenciosamente,

Pro- Saude - Associação Benéfica Social e Hospitalar
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
Paulo Czrnhak
Diretor Geral

PLANILHA DE CUSTEIO DA RESIDÊNCIA MÉDICA POR PROGRAMA

Objeto	Valor Unitário	Total
Incentivo/ Qualificação para Coordenador da COREME	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
01 Bolsa de Incentivo/ Qualificação ao Coordenador do Programa	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01 Assistente Administrativo	R\$ 2.044,27	R\$ 2.044,27
03 Bolsas de Incentivo / Qualificação aos Docentes / Tutores do Programa	R\$ 1.045,00	R\$ 3.135,00
06 Bolsas de Incentivo/ Qualificação aos Preceptores do Programa	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
Insumos, Alimentação, Equipamentos de Proteção Individual, Materiais Didáticos, Livros e etc.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
01 Revista Eletrônica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 17.979,27

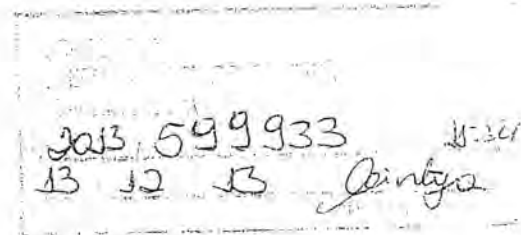
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REDES ASSISTENCIAIS E REGIONALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS

Ofício nº 88 /2013 CNCDO/DDRAR/SESPA
2013

Belém, 12 de Dezembro de

Da: CNCDO/SESPA

ILmo. Senhor Fernando Escudeiro



O Estado do Pará desenvolve transplante de órgãos como rim e córnea de maneira regular e tem contribuído para política de transplante nacional, ofertando enxertos hepáticos, enquanto o programa de transplante hepático aguarda alguns ajustes regulatórios.

O número de doadores efetivados por milhão de habitantes por ano ainda está abaixo de 5, muito diferente de outras regiões do Brasil que chegam a 22.

Para aprimorar o processo de doação/transplante, o Ministério da Saúde publicou a portaria nº 2601 de 21 de outubro de 2009 que cria o plano nacional de implantação de OPO (Organização de Procura de Órgãos) no Brasil. Este plano prevê ajuda de custo para implantação e manutenção destas organizações, que devem ser desenvolvidas nas regiões de capitais e principais aglomerados na proporção de 1 para cada 2.000.000 de habitantes levando-se em consideração a distribuição geográfica da população e o perfil da rede assistencial existente.

O Estado do Pará, através da Secretária Estadual de Saúde recebeu o projeto de implantação de 4 OPO's (Organizações de Procura de Órgãos), assim distribuídas: OPO Metropolitano (região norte e nordeste do estado com 2.252.388 habitantes) ; OPO HPS 14 Municipal , OPO Redenção (sul e sudeste) e OPO Santarém (centro e oeste do estado) .

Posteriormente estes projetos foram reavaliados pela CNCDO/Pa e de acordo com uma meta de implantação progressiva, sugerimos iniciar com a OPO do HMUE e a seguir a OPO Santarém.

O Hospital Metropolitano (HMUE), pelo seu perfil (Hospital referência de trauma do Estado), infra estrutura disponível, CIHDOTT (comissão intra hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante) em atividade e profissionalizada, localização geográfica estratégica, vem desenvolvendo importante trabalho em todo processo de doação transplante (90% dos potenciais doadores do Estado são deste hospital).

No último ano a CIHDOTT foi penalizada algumas vezes devido troca de gestão, conseqüente mudança de equipe e até mesmo a quase desintegração da mesma e como resultado, destas situações adversas, houve diminuição das taxas de doadores efetivos no Estado no último ano. Fato este, que causou mudança de postura da Diretoria do HMUE, que começou a apoiar a formação de uma OPO, certamente, visão compartilhada com a CNCDO e solicitou revisão

do contrato (é uma Organização Social), com criação de "Aditivos" contemplando a fundação e profissionalização dos membros da futura OPO.

A CNCDO do Pará (Central de Notificação, Captação, Distribuição de Órgãos e Tecidos) apoia totalmente tal iniciativa e vem acompanhando de perto todas as medidas necessárias para o sucesso do projeto.

Encaminhamos uma planilha em anexo com o custo de uma OPO inicial, incluindo o financiamento do Ministério da Saúde/SNT e solicitamos a contrapartida Estadual para iniciarmos os trabalhos. Esta planilha foi amplamente revisada, com o intuito de não comprometer orçamentos estaduais além do estritamente necessário e servirá de base para implantação de outras OPOS no Estado.

Ficarão na expectativa as OPOs de Santarém e Redenção, porém o Fundo Estadual já dispõe da verba federal para implantação das mesmas também.

Atenciosamente,

Ana Cristina S. Beltrão
DRA. ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO

Dra. Ana Cristina Simões Beltrão
MÉDICA
CRM 6460
COORDENADORA CNCDO

Coordenadora da CNCDO/SESPACNCDO/DDRAR/SESPA - Rua Presidente Pernambuco, 489
- Belém- Pará - CEP: 66015-200

Telefones: (91) 4006-4284 / 8115-2941/ cncdo.transplantes@gmail.com

PLANO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DE OPO (CUSTEIO) 2013

				CUSTO MENSAL	CUSTO DO ANO
1.1.Médico	1	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
1.3.Enfermeiros	3	R\$ 3.525,00		R\$ 17.625,00	R\$ 423.000,00
1.4.Auxiliar administrativo	1	R\$ 1.356,30		R\$ 1.356,30	R\$ 32.551,20
Total de Pessoal				R\$ 28.981,30	R\$ 695.551,20
TAXI	2	R\$ 40,00		R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Liquido de preservação de globo ocular		R\$ 102,00		R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00
				R\$ 31.711,00	R\$ 728.311,20
ENTREVISTA FAMILIAR CORAÇÃO PARADO	25	R\$ 420,00		R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
ENTREVISTA FAMILIAR MORTE ENCEFÁLICA	13	R\$ 420,00		R\$ 5.460,00	R\$ 65.520,00
AValiação de POSSIVEL DOADOR	38	R\$ 215,00		R\$ 8.170,00	R\$ 98.040,00
FALECIDO					
MANUTENÇÃO HEMODINÂMICA DO DOADOR	6	R\$ 900,00		R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
DIARIA DE UTI PROVAVEL DOADOR	12	R\$ 508,63		R\$ 6.103,65	R\$ 73.243,08
AVAlIAÇÃO CLÍNICA DE ME >2 ANOS	13	R\$ 215,00		R\$ 2.795,00	R\$ 33.540,00
IFVAME COMPLEMENTAR DE ME	13	R\$ 600,00		R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
ISOROLOGIA DE PD	6	R\$ 186,00		R\$ 1.116,00	R\$ 13.392,00
RETRADA DO CORAÇÃO PARA VÁLVULA	6	R\$ 260,00		R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
RETRADA DO FÍGADO PARA TX	6	R\$ 2.340,00		R\$ 14.040,00	R\$ 168.480,00
RETRADA UNIBILATERAL DO RIM PARA TX	6	R\$ 1.170,00		R\$ 7.200,00	R\$ 84.240,00
RETRADA DE GLOBO OCULAR UNIBILATERAL	15	R\$ 322,38		R\$ 4.835,70	R\$ 58.028,40
COORDENAÇÃO DE SALA CIRÚRGICA	6	R\$ 400,00		R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Liquido de preservação de globo ocular	15	R\$ 148,00		R\$ 2.220,00	R\$ 26.640,00
				R\$ 79.960,00	R\$ 953.043,00
				R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
				R\$ 99.960,00	R\$ 1.193.043,00
				R\$ 31.711,00	R\$ 728.311,00

MA